



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feito com urgência, a demarcação de estacionamento na Rua Juriti, proximidades do Maxi Atacado, é uma medida que pode ser viabilizada por meio de um estudo abrangente que leve em consideração diversos aspectos. Este estudo pode abordar diversas situações, como a atual, estacionamentos na área e os tipos de veículos envolvidos principalmente caminhões de cargas para descargas.

Justificativa: O pedido é uma reivindicação da população pois os impactos nos motoristas locais e soluções para mitigar os transtornos causados.

Certo de sermos atendidos a população agradece.

Arapongas, 05 de fevereiro de 2024

Nome
Vereador